



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1830/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 02/2019**, no que consta no Processo Eletrônico nº 23479.016640/2020-72, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.017165/2018-37;

Contrato nº: 02/2019;

CNPJ: 02.102.498/0001-29;

Empresa: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA,

Objeto: Contratação de Seguro Coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares, odontológicas e assistência especial, para os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, tanto na modalidade presencial quanto à distância, englobando os discentes em atividades didáticos-pedagógicas, em estágio obrigatório, intercâmbios, viagens técnicas, participação em eventos desportivos, congressos, seminários, encontros, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período, e desde que estejam representando a Unifesspa e aos alunos matriculados em outras instituições de educação, mas que desenvolvem atividades didáticos-pedagógicas na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador do Projeto e Fiscais do Contrato **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e seus respectivos **SUPLENTES**, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR: MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1573669;

II - SUPLENTE: FRANCISCO VANDERLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2133350;



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

III - FISCAL ADMINISTRATIVO: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

IV - SUPLENTE: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº **384/2020**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 16 de dezembro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 17/12/2020

PORTARIA Nº 6249/2020 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:43)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6249**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2020** e o código de verificação: **1af12b8279**